Expediente:
Seis mezes . . 4$
Um anno. . . 8$

# A NOTICIA

Redacção
Rua Marechal —— Deodoro n. 23

IMPRESSO NAS OFFICINAS GRAPHICAS «SILVA CALDAS»

Director: O. CASTRO

ANNO IV | Cachoeira (S.Paulo), 14 de Fevereiro de 1932 | N. 179

## RESENHA DA ÉPOCA

Estamos penetrando uma éra de sacrificios moraes e materiaes que um tanto nos descoroçoam. Superabundam os impostos; os nossos governos pouco importam com a nossa infelicidade. A cupidez cega-os e fal-os enxegar apenas atravez as lentes de avaro, o futuro dourado dos seus thezouros pessoaes. E' o que se deprehende das novas taxações dos pequenos actos dos seus «subditos»; das majorações cynicas de impostos já antigamente indecorosos da extorsão ás classes menos favorecidas do paiz...

Os que lidavam com revulução e pretendiam que ella seria a ultima ademão em materia de bem estar publico, decerto ficarão desconcertados diante da sêde insofreavel de ouro de que estão possuidos os assenhoreadores do poder nacional.

Para culminar os desaires dos 15 % de addicionaes aos impostos estadoaes; a insinuação de descontos nos vencimentos de funccionarios publicos á guiza de zelo pelo seu futuro; a sellagem no reconhecimento de firmas, temos a lastimavel novidade do imposto de 2$000 para a matricula de alumnos ás escolas de primeiras letras. Aqui é que o golpe de morte foi dado na alphabetisação dos paulistas.

Não se concebe um secretario de educação desconhecedor do caracter do nosso coestaduano. Não saberá elle que o nosso cabloco é inferno a materia escolar? Que pouco se lhe dá, seu filho seja letrado ou ignorante? O que elle quer é que seu rebento amado, seu idolo domestico o auxilie a viver no soffrimento de todos os instantes. Que elle lhe leve a comida á roça, e o ajude a carpir no eito o cansaço que o consome. A escola de graça, já lhe custa um sacrificio enorme, quanto mais a escola paga... Dois mil reis já lhe dão para comprar uma camisa... e não os tem.

---

E' por isso tudo, que atravessamos uma calamitosa época de infelicidades que dará mau fructo no futuro. Foi por causa de defeitos identicos que veiu a revolução de outubro.

## A Piscina de Bethsaida

A Ti

Quando a Palestina era a nação preferida das bençãos de Jeováh, naquellas epochas torvas da barbaria idolatra em que os Hebreus davam ao mundo antigo o exemplo edificante do monotheismo; naquelles tempos em que o Eterno se comprazia em cumular de graças aquelle povo eleito, havia em Jerusalém a um lado do templo o tanque das ovelhas tambem chamado piscina probatica ou de Bethsaida (ou Bethesda) cujas aguas adquiriam a virtude de curar qualquer enfermidade quando revolvidas de tempo em tempos por um anjo.

A graça da cura porem só conseguiria aquelle que primeiro tocasse a agua, por isso nestas occasiões que eram prenunciadas por uma effervescencia pela superfice d'agua os bordos da piscina fervilhavam de enfermos de toda casta, penetrados de fé, sedentos de saúde, que disputavam a primasia de tocar aquella agua miraculosa.

A piscina probatica era assim o refugio da remissão, o repositorio de esperanças entre os Judeos molestos e a mais dadivosa manifestação da misericordia Divina em Israel.

---

Mercê de Deus e da sua bondade eu tenho tambem na vida a minha piscina de Bethsaida. Muito mais agraciado que os Hebreus pela munificencia de Deus eu tenho o refrigerio das minhas dores moraes.

Quando as tribulações da vida refervem fervidas em torno de mim; quando o açoite das decepções e as illusões esboroadas abrem chagas em meu coração chaguento; quando a vontade desfallece e o phantasma do desalento se me mostra, é sempre em Ti, ponte do amor, manancial de virtudes, que vou haurir o animo, a inspiração, o alento á minha acção, e o balsamo amigo com que penso as minhas chagas.

Mercê de Deus e da tua bondade eu tambem tenho na vida a minha piscina de Bethsaida.

**Nicias**

## Informações do Escriptorio Marques dos Reis

O Presidente da Associação de Imprensa do Interior esteve no dia 19 do mez p, p., no Departamento Municipal, onde conferenciou com o consultor juridico do departamento sobre o facto de varias prefeituras municipaes ainda entenderem que está em vigor o decreto 5.071, que apenas permittia a publicação dos actos municipaes no Diario Official. O dr. Antonio Carvalho Fontes declarou que o presidente da Associação podia divulgar amplamente que o departamento municipal tem sempre respondido aos prefeitos municipaes que o codigo dos Interventores já revogou o decreto 5.071, devendo, pois, os actos municipaes ser publicados nos jornaes do Interior.

***

A Associação continúa aguardando instrucções dos seus associados para agir contra os annunciantes relapsos. O jornal «A Cidade» de Catanduva, incumbiu a Associação da cobrança de um annunciante do Rio de Janeiro. O presidente da Associação está tomando as necessarias providencias e, se não conseguir receber a importancia devida, divulgará em todos os jornaes do Interior o nome do annunciante sem idoneidade.

A secretaria Geral lembra a todos os jornaes acconveniencia de remetterem todas as contas em atrazo para effeito de cobrança ou divulgação dos nomes dos annunciantes sem escrupulo, que vivem fintando os jornaes do Interior. O departamento de publicidade da Associação espera que todos os associados empreguem todos os esforços no sentido de facilitar a acção do mesmo departamento. E' urgente a remessa de informações para o departamento de publicidade.

---

D. Deolinda Moreira communica a E. H. S. da Bocaina que perdeu a caução n.º 247.

# - Notas & Factos -

## Um appello da A. Commercial do Rio, ao ministro da Fazenda

O commercio local, com certeza, concordará com a resolução abaixo, por isso damol-a á publicidade:

«A Associação Commercial do Rio, pleiteia junto ao ministro da Fazenda a abolição da porcentagem dos dos agentes fiscaes do imposto de consumo nas multas impostas por infracções fiscaes.

Nas suas razões expostas ao sr. Oswaldo Aranha diz aquella associação que o funccionario pago para o desempenho de determiuada funcção, deve exercel-a proficientemente sem necessitar associar-se ao Fisco para com este repartir aquillo que, só ao Fisco deverá caber.

O appello da Associação Commercial junto ao sr. Oswaldo Aranha é feito sobre varios «consideranda», onde diz que não mais poderá continuar nas Repartições da Fazenda Federal um systema que já recebeu a condemnação formal de toda a gente e que faz do funccionario fiscal um socio da União na porcentagem das multas.

O ministro da Fazenda entregou o caso a estudo de seus auxiliares para as devidas informações, esperando, nesses dias, dar-lhe solução que melhor consulte aos interesses do Fisco e do commercio».

## Culto aos mortos

O sr. Prefeito Municipal recebeu do Departamento de Administração Municipal a seguinte circular:

"Senhor prefeito — De ordem do cidadão coronel Manuel Rabello, interventor federal no Estado de São Paulo.

Considerando que o regimen republicano estabelece que por toda a parte seja respeitada a dignidade de todo cidadão;

considerando que o culto geral dos mortos é necessario ao conveniente desenvolvimento da fraternidade universal;

considerando que para isso é imprescindivel que tambem os corpos dos pobres sejam devidamente inhumados,

determino:

que a cargo das municipalidades fica o sepultamento dos indigentes;

que o sepultamento seja effectuado modestamente, com o necessario respeito, e que a autoridade local, ou um seu representante, assista a esse acto em nome do governo do Estado.

As despezas decorrentes destas determinações deverão correr por conta da rubrica "Eventuaes" do orçamento vigente.

Saude e fraternidade"

## Carnaval

A despeito da chuva copiosa que cahiu durante os tres dias de carnaval, o nosso povo ousou folgar mais ou menos animadamente. Alguns graciosos grupos de phantasiados sahiram á rua fazendo a delicia dos espectadores. O melhor dentre estes foi o organisado pelo sr. João Barbosa. Na Confeitaria Central fez a sua exhibição, a qual muito agradou aos que o viram.

Bailes houve á farta, durante o triduo. Era no «Prazer de Cachoeira», no «União Club», e por fim um no ultimo dia, na casa do sr. Fernando Maximo. Em todos estes divertimentos reinou cordialidade.

Agradecemos o convite que recebemos do «Prazer de Cachoeira» e «União Club» para assistir os seus saraus.

## Agua! Agua!

As reclamações que nos têm chegado nesse diapasão, são innumeras. Ha os que reclamam contra o motivo de ter agua apenas pela manhã; ha os que dizem não ter o precioso liquido durante o dia inteiro. E como todos pagam na mesma proporção, todos acham que a Prefeitura não devia cobrar pelo que não fornece com a devida pontualidade.

Nós que estamos ao par do que vai pela Prefeitura, calamo-nos frente aos queixosos, para, destas columnas narrar o que alli vai de esforço no sentido de minorar esse estado de cousas. Já foi estudada a agua de Limeira, em nossos arredores por um engenheiro mandado vir pelo sr. Prefeito. A lympha é excellente e a fartura de liquido é satisfatoria. Apraz-nos, pois, communicar ao nosso povo, que, o sr. Prefeito tem tudo prevenido para suprir, dentro em breve, todas as torneiras da cidade. E' pois, uma noticia agradavel que damos aos cachoeirenses.


## Attenção

Todos os proprietarios que desejarem os seus bons pomares com enxertos de todas as qualidades, da chacara denominada

"GRANJA MARIA DA GLORIA"

de Tremembé, que são garantidos, dirijam-se a João Custodio dos Santos, o qual poderá dar melhores informações.

O mesmo tem em stock taes enxertos e attende a todos os pedidos, de accordo com os interessados.

Cachoeira - E.F.C.B. - E.S.Paulo


# SOCIAES

## Anniversarios

*Fizeram annos:*

A 8, a srta. Nayr, filha do sr. Simeão Salgado;

— a 9, o menino Avelino, filho do sr. Angelo Lombardi, residente no Embahú;

— a 13, o menino Wilson, filho do sr. Francisco Lisboa Filho.

## Hospedes e viajantes

Tem estado nesta cidade, o sr. José Porto Lopes, escrivão do 2º. officio de Nova Iguassú.

## Enfermos

Tem estado atacado de pertinaz enfermidade, o sr. José Carlos de Souza fazendeiro residente nesta cidade.

## Retratando

Na altura é pequenino
Meu distincto retratado
Respeitavel bigodinho
Elle traz mui bem tratado.

Sae a passeio sosinho,
(Vae por certo descançar)
Procurando um lugarsinho
Onde possa meditar.

E' bem serio e retrahido
Mas é bem conquistador,
E até creio que é sabido
Nas questõesinhas de amor.

Lina

# CURIOSIDADE

Qual o seu divertimento predilecto? Prefiro a tudo, a leitura de um romance que me distraia o espirito e o eleve para além da banalidade insipida da vida.

— Qual o artista de cinema de sua preferencia? Não tenho preferencia, por artistas de fitas. Para mim elles são uns fantoches mais ou menos desageitados que servem para dissimular os momentos tediosos.

— Qual o joven conterraneo, de espirito com quem mais gosta de palestrar? Prefiro o palavreado largifico, acompanhado do ruido desafinado dos f e r do Ernani Silveira.

— De que precisamos para ligar ainda mais a familia cachoeirense? Precisamos de um club onde possam se reunir as familias, e onde haja uma bibliotheca sadia onde a mocidade possa haurir novos conhecimentos. Para isso é preciso por de lado as idéas archaicas de alguns paes, e a comprehensão erronea das leis christans.

— Qual o escriptor seu preferido? Alvares de Azevedo é poeta que arranca lagrimas, e sente as vibrações dos corações humanos. Romancista: Prefiro José de Alencar, o unico talvez que sente realmente o encantamento da nossa terra.

— Dos jornaes locaes lê todos os dois? Sim, E com prazer.

Si gosta de escrever para jornal, queira dizer de seu ideal. Gosto. Muito embora não exponha o meu ideal, guardo-o avaramente no reconcavo d'alma, porque ha cousas, que expostas á claridade, perdem o merito primordial.

— Qual o melhor appellido que se deve dar ao joven. Si não fosse levado á serio, chama-

ria «nhá Maricota» ao José de Barros, por ser muito afeminado, e ao sr. José da Silva «Dr. Zé das couves» pela imponencia sorumbatica em que vive mergulhado.

Eis bôa amiguinha, as minhas pobres opiniões para satisfazer o seu pedido.

Affectuosos beijos da
Lili Costa

## Retrato N. 15

Viveu muito tempo fóra
desta terra deliciosa...
Em botão foi-se ella embora
Só voltou feito uma rosa.

Estudou, ficou letrada,
mas é acanhada ainda,
quando arrisca uma risada
fica em rubor...bem que linda...

Não é delgada, é robusta,
tem elegancias fidalgas.
A forma de tão venusta
tem a levesa das algas.

Das irmãs solteiras, é
a mais velha, a mais viçosa.
. . . . . .

Seu pae «assigna e dá fé»...
De escrivão os fóros gosa...

**Sarah**

# EDITAES

## PROTESTO

Eu, doutor Antonio Fontes de Rezende, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, na forma da lei.

Etc.

Faço saber a todos quantos este virem, ou delle conhecimento tiverem que por parte de José Baptista Carlos Texeira, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—"Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito - Por seu procurador abaixo assignado e conforme a procuração junta, diz José Baptista Carlos Teixeira, operario, residente nesta cidade,que desejando pleitear a anulação da doação constante daescriptura a que se refere a certidão inclusa, outorgada no valor de trez contos e quinhentos mil reis (3:500$000) a José Ceslau CarlosTexeira e a Sebastiana Teixeira de Oliveira, commerante e domestica residente nesta cidade e querendo para isso mover a competente ação sumaria nos termos do artigo quatrocentos e setenta e oito do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, vem requerer a Vossa Excellencia a ciração dos suplicados e de sua mulher e marido para, na primeira audiencia ordinaria deste juizo, seguinte a citação, virem propor contra eles a referida ação conforme libello em que o suplicante melhor deduzirá a sua intenção e o seu direito, ficando ao suplicados desde logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença, sob penna de revelia. E protestando desde já o requerente por todos os meios de provas permitidas em direito, especialmente pelo depoimento pessoal dos suplicados, por inquirição de testemunhas, juntada de documentos, exame pericial, etc., dá a presente causa o valor de tres contos e quinhentos mil reis (3:500$000) para os fins de direito. Constando outrosim, ao suplicante que os suplicados pretendem vender ou alienar os bens doados e consistentes na metade da casa situada em Cruzeiro á rua Albuquerque Lins sob o numero vinte e nove, respectivo terreno e renda, protesta o requerente contra qualquer ato dos mesmos suplicados que importe na alienação do dito imovel ou constituição de quaesquer onus sobre ele, o que tudo será considerado nulo. E para que o protesto do suplicante produza os seus efeitos como resalva de seus direitos, requer ainda que seja ele tomado por termo nos autos e que dele sejam intimados os suplicados e, bem assim, que se publique pela imprensa o inteiro teor desta petição e do termo de protesto para conhecimento de quem interessar possa. Nestes termos, D. e A esta com os inclusos documentos, Pede deferimento — Acompanham procuração, uma certidão, taxa judiciaria e respectivas copias ou duplicatas,sendo estas em traslados que deverão ser fornecidas pelo escrivão do feito para a formação da duplicata dos autos. Cachoeira, dez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e dois - P. procuração José Gomes Roseira (sellada com dois mil réis em sello Estadual,inutilizado) Distribuição:— "Numero seis - Livro seis - Fo'ha doze - D. ao Segundo Officio - Cachoeira, dez - segundo - mil novecentos e trinta e dois - Luiz C. Texeira da Nobrega" - Despacho: "R. D. e A., como requer - Cachoeira, dez - dois - novecentos e trinta e dois - Antonio F. de Rezende - Juiz de Direito". "Termo de Protesto - Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil e novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Cachoeira, em meu cartorio compareceu José Gomes Roseira e por elle me foi dito que na qualidade de advogado e procurador de José Baptista Carlos Teixeira, por este protestava contra qualquer alienação ou oneração que José Ceslau Carlos Teixeira e Sebastiana Teixeira de Oliveira, venham a fazer de metade do predio e terreno numero vinte e nove á rua Albuquerque Lins em Cruzeiro, nos termos de sua petição retro que deste fica fazendo parte integrante para produzir todos os efeitos de direito. E, como assim protestou lavrei o presente termo que conferido com a repectiva copia assigna com duas testemunhas.

Eu,José da Silveira Mendes, Escrivão que o subscrevo — Por procuração — José Gomes Roseira — Rodolpho Oliveira Teixeira — Felix Zanetti" E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem alegue ignorancia, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos doze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. Eu **José da Silveiras Mendes,** Escrivão que o subscrevi. (a) **Antonio Fontes de Rezende.**

---

Eu, Doutor Antonio Fontes de Rezende, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, na forma da lei,Etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem, com o praso de trinta dias, que estando por este Juizo e cartorio do escrivão do 1.o Officio desta comarca, se procedendo o arrolamento dos beus deixados pela finada Dona Olympia de Camargo Ferreira, fallecida em Cruzeiro, em 21 de março do anno p. passado e achando-se ausentes os herdeiros Dr. João Baptista Ferreira, Dona Amelia Ferreira Guimarães e Dona Eliza Ferreira de Moraes, desta comarca, porem dentro do Estado, pelo presente edital e na melhor forma de direito, ficam citados aquelles herdeiros, pelo praso de trinta dias, a contar da publicação deste, para requererem o que entenderem a bem de seus direitos no aludido arrolamento. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que vai publicado pela imprensa local e pelo «Diario Oficial» do Estado e afixado no logar de costume. Dado e passado no Juizo de Direito da Comarca de Cachoeira, em treze de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. Eu, João Vieira de Barros Junior, escrivão, subscrevi. O Juiz deDireito—**Antonio Fontes de Rezende.** Está conforme o original. BARROS JUNIOR.

# Governo Municipal

### Recebidos

Officios 5 ; Circulares 5 ; Telegramma 1 ; Proposta de fornecimento de materiaes 1 ; Requerimentos 1 ; Cartas 5 ;

### Requermtos. despachados

De Geraldo José da Silva — como requer

### Dividas da antiga Camara

PAGAMENTOS EFFECTUADOS

Ao sr. José Antonio Nogueira de Sá 3:000$000

### Cobrança executiva

Debitos de impostos devidamente processados, enviadas ao advogado da Prefeitura para a cobrança executiva 47

## Materiaes p.a construcção

## Madeiras, Etc.

**Tijolos, Telhas, Manilhas**
**Cal, Cimento e Tintas**

Compra e vende ovos em grande escala

Alberto Moreira Jorge

Agente da Companhia de Transporte «Expresso N. S. Apparecida»
Rua Pagé, 10
S. PAULO A CRUZEIRO
E INTERMEDIARIOS
PEDE-SE A PREFERENCIA

**Acceitam-se retornos para S. Paulo e intermediarios** — TELEP. 37

**Cachoeira — E.S.Paulo**

## Vinho Creosotado

do pharm.-chim.
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
**Poderoso Tonico e Fortificante**
Empregado com grande successo na fraqueza geral.
RECONSTITUINTE DE 1.a ORDEM

SUL AMERICA **Capitalisação**

Emissão de titulos com reembolso garantido por SORTEIOS mensaes ou no fim do contracto Autorisada e fiscalisada pelo Governo Federal. Para mais informações com o agente nesta cidade

d gard Ferraz

REMEDIO QUE CURA DE FACTO

## ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:

Marca registrada

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

e finalmente em todas as affecções cuja origem seja a

**"AVARIA"**

— Milhares de curados —

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

## Viagens encommodas e dispendiosas á São Paulo

### Para que ?

*"Luzerna"* Bureau Central de Informações Confidenciaes, Travessa do Commercio, 2—sobreloja—sala, 6—S. Paulo mediante a insignificante taxa de Rs. **6$000** (que poderá ser enviada em vale postal ou registrado com valor declarado) lhe responderá prompta e satisfactoriamente consultas sobre todo e qualquer assumpto referente á Justiça, repartições publicas municipaes, estadoaes e federaes, firmas commerciaes, etc., etc. Informar-lhe-á tambem preços correntes de productos em geral do interior cuja collocação providencia da melhor maneira, encarregando-se, outrosim, da compra e remessa de quaesquer artigos, taes como objectos para presente, modas, armarinho, livros em geral, especialidades pharmaceuticas, etc., etc.

Faça uma experiencia que não se arrependerá, tornando se pela certa propagandista voluntario e convicto entre as pessoas de suas relações.

Dr. Alvaro Moutinho Neiva
Advogado

Rua Jorge Tibiriçá 84 (Rua 4)

*Cruzeiro* *Est. S. Paulo*

## NÃO SE ILLUDAM!...

Coser e bordar bem, só nas afamadissimas

*Machinas "Singer"*

Com a insignificancia de rs. 1$300 por dia, qualquer pessoa poderá adquirir uma dessas AFAMADAS MACHINAS

**Felippe Carlomagno**
Representante
*** *Rua 15 de Novembro* ****
CACHOEIRA E. S. PAULO

**VINHO CREOSOTADO**
é soberano tonico para moças fracas

## == Instituto Cruzeiro ==

(Ex-colegio Guanabara de Niteroi)

Diretor— *Dr. Alvaro Moitinho Neiva*

**Cursos:** Infantil, Primario, Admissão, Secundario, Comercial e Livre

MATRICULAS ABERTAS DESDE 1 DE FEVEREIRO

Cruzeiro - **Rua Jorge Tibiriçá 83 (Rua 4)** - E.S.Paulo